

**Protocolo 1.794/2023**

Situação em 02/02/2023 17:09: Finalizado | Código nº 341.316.752.587.874.236

Coordenadoria Legislativa - Câmara Municipal  
(via WEB)

Para

GP-ASSTEC - Asse...

DA-RECP - Recepção e Protocolo, GP-ASSTEC - Assessoria Técnica

Em 01/02/2023 às 10:39

**Ofício Vereador**

OFÍCIO VEREADOR Nº 223/2023 - (CABO JEAN)

[OFICIO\\_VEREADOR\\_N\\_223\\_2023.pdf](#) (413,76 KB)

3 downloads

A revisar

**Transparência — Quem já visualizou**

Marina Menezes de Magalhaes Ribeiro - Diretora de obras	DO » DRO	02/02/2023 às 15:14
Consulta externa por código	IP 177.86.124.241	01/02/2023 às 15:39
João Augusto Gardini Martins - Chefe de Divisão Judicial	GP » GP-ASSTEC	01/02/2023 às 10:52
Brian Vieira - Assessor Técnico do Gabinete	GP » GP-ASSTEC	01/02/2023 às 10:49
Coordenadoria Legislativa - Câmara Municipal	IP 177.86.124.241	01/02/2023 às 10:39

**Despacho 1-  
1.794/2023**

01/02/2023 às 11:23

Respondido

GP » **GP-  
ASSTEC**João Augusto  
Gardini Martins -  
Chefe de Divisão  
JudicialCoordenadoria  
Legislativa -  
Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor(a) Vereador(a),

Em análise ao Ofício enviado pela Câmara Municipal, sob a autoria de Vossa Excelência, em relação à necessidade de serviço de tapa-buraco na Rua Topázio, Bairro do Junqueira, verificou-se que a matéria em pauta está relacionada às políticas públicas e ações desenvolvidas pelo Departamento de Obras.

Diante disso, esta Assessoria cientificou o(a)

**Marina Menezes de Magalhaes Ribeiro - DRO** do Departamento de Departamento de Obras, a fim de analisar a possibilidade quanto à inclusão do serviço solicitado dentro dos programas de governo/cronograma de ações do respectivo Departamento.

Vale esclarecer que a Diretoria, valendo-se de sua autonomia, do conhecimento técnico de seus servidores, das disponibilidades orçamentárias, financeiras e administrativas, avalia, sob o juízo de conveniência e oportunidade, cada demanda e, a depender da complexidade

do serviço, simplesmente a inclui em seu cronograma/planejamento de ações ou elabora projetos/políticas públicas a fim de prever tal ação nos programas de governo vinculados a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

Sem mais para o momento, a Assessoria Técnica coloca-se à disposição dos Excelentíssimos Senhores Vereadores e dos Departamentos para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,



**Despacho 2-  
1.794/2023**

02/02/2023 às 15:15

Respondido



DO » **DRO**

Marina Menezes de  
Magalhaes Ribeiro -  
*Diretora de obras*



GP » **GP-  
ASSTEC**

Tapa Buraco responsabilidade da SABESP.

Atenciosamente,



---

Situação atual: Finalizado

---

« Voltar - Central de Atendimento

---